

# PROTOCOLO SETORIAL

COMÉRCIO VAREJISTA



Considerando a retomada das atividades do setor de comércio atacadista, além das recomendações gerais, reunimos importantes informações sobre os procedimentos mínimos a serem adotados na retomada das atividades, sem prejuízo eventuais orientações suplementares que venham a ser estabelecidas pelas autoridades sanitárias, a fim de garantir aos profissionais, gestores e clientes dos negócios os cuidados necessários para evitar o contágio por coronavírus.



PREFETURA DE  
**TAQUARITINGA**  
DO NORTE

*Em toda lugar e Trabalho sem Pausa!*



# PARA AS EMPRESAS\*

\* PESSOAS JURÍDICAS OU FÍSICAS RESPONSÁVEIS PELO ESTABELECIMENTO



PREFEITURA DE  
**TAQUARITINGA**  
DO NORTE

*Em todo lugar e Trabalho sem Páras!*



# Para as empresas

- ▶ Observar os decretos estaduais e municipais quanto a capacidade operacional e horário de funcionamento para que o tráfego de clientes e profissionais não gere aglomerações;
- ▶ Elaborar escala de trabalho que minimize a aglomeração dos funcionários (horários de entrada e saída, pausa das refeições, etc.) e avaliar a possibilidade de definição de turnos diferenciados ou zonas separadas de trabalho;
- ▶ Orientar os colaboradores quanto à importância das medidas de higiene e saúde;
- ▶ Realizar a desinfecção de teclados, telefones, máquinas de cartão (que podem ser envolvidas em plástico filme), vitrines, balcões, corrimãos e qualquer outra ferramenta, máquina ou equipamento de uso manual.
- ▶ Intensificar a limpeza e desinfecção química dos ambientes da loja (showroom, banheiros, copa, almoxarifado e estoque), bem como locais de contato como bancadas, cadeiras e afins;





# Para as empresas

- ▶ Higienizar carrinhos e cestas após o uso por cada cliente;
- ▶ Fornecer máscaras faciais, mesmo que artesanais, para todos os trabalhadores e colaboradores, conforme decreto estadual nº 48.969.
- ▶ Apenas permitir a entrada no estabelecimento de colaboradores e clientes que estejam utilizando máscara;
- ▶ Disponibilizar máscaras descartáveis para clientes que eventualmente chegaram na loja sem a mesma;
- ▶ Devem respeitar a capacidade máxima de 1 cliente a cada 20m<sup>2</sup> (exceto lojas com área inferior a 40m<sup>2</sup> , que eventualmente podem receber uma única família com mais membros do que a capacidade máxima estabelecida
- ▶ Em caso de haver bancos ou cadeiras à disposição dos clientes demarcar a distância correta entre as pessoas ou fazer demarcações no piso para manter a distância mínima de segurança de 1,5 metros entre os clientes e o vendedor;





# Para as empresas

- ▶ Disponibilizar álcool 70% para limpeza das mãos, em pontos estratégicos e de fácil acesso, para clientes e colaboradores;
- ▶ Revisar as rotinas de recebimento de mercadorias e limitar o contato pessoal onde as mercadorias são recebidas ou manipuladas;
- ▶ As mercadorias para coleta e entrega por serviço motoboy devem estar em local de controle exclusivo do estabelecimento, não devendo estar expostos para retirada direta pelo prestador de serviço;
- ▶ Evitar reuniões presenciais com trabalhadores. Se imprescindível, fazer em locais abertos e mantendo a distância de segurança;
- ▶ Evitar aglomerações nos intervalos, estabelecendo capacidade máxima em áreas comuns e distribuindo os intervalos entre diferentes setores;
- ▶ Garantir o distanciamento mínimo de 1,5 metros entre os colaboradores e clientes no interior do estabelecimento;





# Para as empresas

- ▶ Apenas vender mercadorias sem a possibilidade de provar ou testar acessórios, bijuterias ou produtos de beleza e cosméticos no local;
- ▶ Dar preferência à ventilação natural, com portas e janelas abertas e, no caso de ventilação artificial, como o uso de ar condicionado, investir na limpeza frequente dos filtros;
- ▶ Utilizar tapete umidificado com hipoclorito de sódio na entrada do estabelecimento, orientando para limpeza dos pés por colaboradores e clientes;
- ▶ Providenciar termômetro para verificar a temperatura corporal dos profissionais e realizar diariamente o acompanhamento da sintomatologia dos todos os trabalhadores e colaboradores;
- ▶ Dispor de comunicados que instruem os clientes e colaboradores sobre as normas de proteção que estão em vigência no ambiente;





# Para as empresas

- ▶ Utilizar intensivamente os meios de comunicação disponíveis para realizar campanhas e informar aos clientes sobre as medidas adotadas de higiene e precaução e sobre as atitudes individuais necessárias a prevenção do contágio;
- ▶ Caso um trabalhador fique doente no local de trabalho com sintomas típicos do COVID-19, deve ser removido para uma área afastada de outros funcionários e clientes, assim como da área de alimento, até sua saída do estabelecimento para atendimento médico;





# PARA OS COLABORADORES



PREFEITURA DE  
**TAQUARITINGA**  
DO NORTE

*Em todo lugar e Trabalho sem Pausa!*



# Para os colaboradores

- ▶ Os colaboradores precisam estar cientes de sua responsabilidade em minimizar a disseminação do coronavírus no ambiente de trabalho e durante o atendimento aos clientes, respeitando os protocolos recebidos e utilizando equipamento de proteção individual.
- ▶ Higienizar as mãos sempre que possível, lavando com água e sabão, e portar álcool em gel próprio;
- ▶ As vestimentas/fardas devem ser desinfetadas diariamente, e deve-se optar por manter cabelos presos sem utilização de adornos para evitar contaminação;
- ▶ Utilizar máscara de proteção, e se for reutilizável (de pano) não deve ser utilizada por longo período, respeitando o máximo de 3h ou antes desse período caso esteja úmida;
- ▶ Sempre que possível, os colaboradores devem evitar que a roupa e o calçado usados no caminho casa/trabalho/casa sejam os mesmos usados durante o trabalho;





# Para os colaboradores

- ▶ Respeitar as normas de proteção vigentes no estabelecimento;
- ▶ Permanecer em isolamento em caso de suspeita ou confirmação de contaminação pelo vírus;
- ▶ Se atentar para o distanciamento necessário dentro dos estabelecimentos.
- ▶ Utilizar máscara ao adentrar os estabelecimentos;
- ▶ Realizar higienização das mãos e sapatos ao adentrar os estabelecimentos;
- ▶ Higienizar frequentemente o celular e evitar ao máximo a sua utilização durante a permanência no estabelecimento;
- ▶ Atentar para a higienização e bolsas e embalagens utilizadas para transportar produtos e mercadorias adquiridas;
- ▶ Higienizar com água e sabão, ou com substância desinfetante adequada, a depender do tipo de material, todos os produtos e mercadorias adquiridos;



PREFECITURA DE  
**TAQUARITINGA**  
DO NORTE

*Em todo lugar e Trabalho sem Pausa!*



# PARA OS CLIENTES



PRECETURA DE  
**TAQUARITINGA  
DO NORTE**

*Em todo lugar e Trabalho sem Parar!*



# Para os clientes

- ▶ Respeitar as normas de proteção vigentes no estabelecimento;
- ▶ Permanecer em isolamento em caso de suspeita ou confirmação de contaminação pelo vírus;
- ▶ Se atentar para o distanciamento necessário dentro dos estabelecimentos.
- ▶ Utilizar máscara ao adentrar os estabelecimentos;
- ▶ Realizar higienização das mãos e sapatos ao adentrar os estabelecimentos;
- ▶ Higienizar frequentemente o celular e evitar ao máximo a sua utilização durante a permanência no estabelecimento;
- ▶ Atentar para a higienização e bolsas e embalagens utilizadas para transportar produtos e mercadorias adquiridas;
- ▶ Higienizar com água e sabão, ou com substância desinfetante adequada, a depender do tipo de material, todos os produtos e mercadorias adquiridos;



# Referencial Bibliográfico

- 📄 BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.565, de 18 de junho de 2020;
- 📄 PERNAMBUCO. Secretaria de Saúde. Protocolos Setoriais;
- 📄 SEBRAE. Portal Sebrae. Protocolos de Retomada.



PREFEITURA DE  
**TAQUARITINGA**  
DO NORTE

*Em todo lugar e Trabalho sem Parar!*



# COVID-19 CORONAVIRUS

Para conferir mais informações, acesse:



<https://www.taquaritingadonorte.pe.gov.br/>



<https://www.facebook.com/imprensataqdonorte>



@imprensa\_oficial



PREFEITURA DE  
**TAQUARITINGA**  
DO NORTE

*Em todo lugar o Trabalho sem Parar!*



PREFEITURA DE  
**TAQUARITINGA  
DO NORTE**

*Em todo lugar é Trabalho sem Parar!*

Realização: SECRETARIA DE  
**GESTÃO  
PÚBLICA**

Apoio: SECRETARIA DE  
**SAÚDE**  
TAQUARITINGA DO NORTE - PE